



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA CMI N.º 009/2016**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação Patrimonial que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis, com as seguintes atribuições:*

- *levantar os bens patrimoniais existentes na Câmara Municipal de Ibiracú;*
- *identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;*
- *propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;*
- *elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;*
- *propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;*
- *relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;*
- *solicitar previamente o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens;*
- *realizar avaliação do bem móvel permanente cujo valor de aquisição ou custo de produção seja desconhecido;*



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

- elaborar Relatório de Inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

**Art. 2º** - Ficam designados, para constituir a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Ibiracú, os seguintes servidores:

- **Maria Lúcia Reali Recla** – Presidente
- **Marlise Rizzo Ferreira** – Membro
- **Allam Auer Fraga** – Membro

**Art. 3º.** A Comissão ora constituída deverá emitir parecer acerca da necessidade ou não de contratação de uma empresa específica para viabilizar o levantamento e avaliação dos bens patrimoniais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de junho de 2016.

  
**JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**

**Presidente**

Registrado nesta Secretaria em 08 de junho de 2016.

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**

**Assessora Técnica Administrativa**